



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

ANÁLISE SEESP/NMC Nº 3/2018

PROCESSO Nº 1670.01.0001984/2018-44

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO - MINAS ESPORTIVA
INCENTIVO AO ESPORTE****1. IDENTIFICAÇÃO****Executor:** Minas Tênis Clube**CNPJ:** 17.217.951/0001-10**Representante Legal:** Ricardo Vieira Santiago**CPF:** 537.098.376-34**2. DADOS DO PROJETO****Nome do Projeto Esportivo:** Formação e Desenvolvimento de Atletas do Futsal - Ano III**Nº da CA:** 2017.01.0019**Edital:** 01/2017**Prazo de execução:** 12 meses**Manifestação Desportiva:** Rendimento**Número total de beneficiários e Público Alvo:** A realização desse projeto atenderá diretamente atletas da base de 11 aos 20 anos da modalidade Futsal masculino do Minas Tênis Clube, residentes de Belo Horizonte ou de sua região metropolitana. Total: 90 atletas**Valor captado:** R\$ 294.641,52**Valor destinado ao projeto:** R\$ 265.177,37**Valor destinado pelo apoiador à SEESP:** R\$ 29.464,15**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO**

Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em incentivo.esportes.mg.gov.br e observadas as determinações do Capítulo V da Resolução SEESP nº 16/2017.

- O Executor deve atentar-se quanto às ocorrências irregulares passíveis de devolução de recursos ao erário citadas na Seção III da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As despesas devem ser executadas conforme instruções da SEÇÃO IV da Resolução SEESP nº 16/2017.

- Quaisquer alterações ocorridas durante a execução do Projeto Esportivo devem ser solicitadas previamente à Equipe Técnica conforme instruções SEÇÃO V da Resolução SEESP nº 16/2017.
- O Executor deve consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.

Carolina Rocha Vespúcio

Chefia do Gabinete da Secretaria de Estado de Esportes

(Competência delegada nos termos do inciso X do art. 1º da Resolução SEESP Nº 30/2018, de 10 de setembro de 2018)



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rocha Vespúcio, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644921** e o código CRC **E62DF228**.